



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

PORTARIA Nº 035 / 2017

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no Uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 86 inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade a Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Lagamar, ficam designados os seguintes membros:

I – Representantes da Área de Saúde:

Titular: Maria de Fátima Gomes Silveira – Unidade Mista de Saúde

Suplente: Hélia Bernardina Peres - Unidade Mista de Saúde

Titular: Maryelle Peres Mateus de Almeida – Atenção Primária

Suplente – Vilma Germano Souza Ferreira – Saúde Bucal

Titular: Ana Cistina da Silva – Unidade Mista de Saúde

Suplente: Flaviane Junia Gomes – Vigilância em Saúde

II – Representante do Governo

Titular: Polyana de Oliveira Caires – Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: Sylvania Maria Martins Quartel – Chefe de Divisão de Saúde

Titular: Orlando Pedro Marcolino – Secretario Municipal de Administração

Suplente: Magda Maria Pereira de Mendonça – Secretaria Municipal de Educação

Titular – Luiz Antônio Rodrigues – Vice-Prefeito

Suplente: Nivalda Martins Ferreira Alves – Secretaria Municipal de Assistência Social

III – Representante dos Usuários:

Titular: Francis Antônia de Araujo – CEMEI Nova Vida

Suplente: Palmira Pereira Duarte – CEMEI Nova Vida

Titular: Osmar Alves dos Reis – Associação de Boa Vista

Suplente: André Correa da Silva – Comunidade de Boa Vista

Titular: Geraldo Dimas Correa – Comunidade de São Brás de Minas

Suplente: Marieta Rosa Braga – Associação de São Brás de Minas

Titular: Maria Helena Silva Ferreira Camilo de Castro Lucas - PLAED e Igreja Católica

Suplente: Antônio Ribeiro da Silva – Comunidade de Lagamar

Titular: Maria Aparecida Dornelles Gonçalves – Casa da Amizade

Suplente: Vânia da Silva Ferreira – Casa da Amizade

Titular: Mariuza Lopes de Oliveira Caixeta – Igreja Presbiteriana

Suplente: Mariza Alves Pereira – CESEC Augusta Raquel



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 086/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMPRE-SE.

Lagamar, 22 de Janeiro de 2017.

José Alves Filho
Prefeito Municipal